



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 158/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Beloni Piovesan Andreiv	4.388.668-1 PR	Agente Administrativo II	16284-1	19/04/2016 a 15/07/2016
Maristela Piasecki	4.473.629-2 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	18911-1	27/04/2016 a 31/05/2016
Marli Fagundes de Lima	4.069.674-1 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	06882-1	20/04/2016 a 30/06/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal